

Provas de equivalência à frequência - 3.º Ciclo

De acordo com o Despacho Normativo n.º 2/2025, os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade, que não tenham condições de aprovação na avaliação interna final, realizam, na 1.ª fase, as provas finais de Português/PLNM e Matemática e as provas de equivalência à frequência, nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3. Inscrevem-se nos dois dias após a afixação das pautas.

Os alunos que, após a 1.ª fase, não reuniram condições de aprovação, realizam na 2.ª fase provas finais e/ou as provas de equivalência à frequência nas disciplinas em que obtiveram, na 1.ª fase, classificação final inferior a nível 3, podendo optar por realizar apenas as provas finais e/ou as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo. Inscrevem-se de 15 a 16 de julho.

Nas provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes (escrita, oral ou prática), é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase e a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

As provas finais de Português e de Matemática são apresentadas e realizadas em suporte digital, havendo na prova de Matemática itens de construção em que as respostas são registadas em suporte papel.

Tipo de prova e respetiva duração

Disciplina	Tipo de prova	Duração (min)
Português	Escrita + Oral	90 + 30 tolerância + 15
Português Língua Não Materna	Escrita + Oral	75 + 30 tolerância + 15
Inglês	Escrita + Oral	90 + 15
Francês/Espanhol	Escrita + Oral	90 + 15
História	Escrita	90
Geografia	Escrita	90
Cidadania e Desenvolvimento	Oral	15
Matemática	Escrita	90 + 30 tolerância
Ciências Naturais	Escrita+ Prática	45 + 45
Físico-Química	Escrita+ Prática	45 + 45
Educação Visual	Prática	90 + 30 tolerância
Complemento à Educação Artística: Educação Tecnológica/ Música	Prática	45
Tecnologias da Informação e Comunicação	Escrita	90
Educação Física	Prática	45

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público

Calendário das Provas de Equivalência à Frequência - 3.º Ciclo

1ª Fase

2024/2025

	17 junho 3ªfeira	18 junho 4ªfeira	20 junho 6ªfeira	23 junho 2ªfeira	24 junho 3ªfeira	25 junho 4ªfeira	26 junho 5ªfeira	27 junho 6ªfeira	01 julho 3ªfeira	02 julho 4ªfeira	03 julho 5ªfeira	04 julho 6ªfeira
9h30		Geografia (18)	Matemática (92) Turno 1	História (19)	Ciências Naturais (10)	Português (91) Turno 1 PLNM (93)(94)	Ed. Física (26)	Espanhol (15) Francês (16)	Físico- Química (11)	Inglês (21)	Ed. Visual (14)	Tecnologias da Informação e Comunicação (24)
11h30						Oral: PLNM (93)(94)		Oral: Espanhol (15) Francês (16)		Oral: Inglês (21)		
12h00			Matemática (92) Turno 2			Português (91) Turno 2						
14h00	Cidadania e Desenvolv. (96)	Complem. à Educação Artística (97) Música/ Ed. Tecnológ.										
15h00						Oral: Português (91)						

- Data de afixação das pautas: 15 de julho

Almeirim, 26 de março de 2025

O Diretor



Calendário das Provas de Equivalência à Frequência - 3.º Ciclo

2ª Fase

2024/2025

	18 julho 6ªfeira	21 julho 2ªfeira	22 julho 3ªfeira	23 julho 4ªfeira	24 julho 5ªfeira	25 julho 6ªfeira	28 julho 2ªfeira	29 julho 3ªfeira
9h30	Português (91) PLNM (93)(94)	Físico-Química (11)	Matemática (92)	História (19)	Espanhol (15) Francês (16)	Inglês (21)	C. Naturais (10)	Ed. Física (26)
11h30	Oral: Português (91) PLNM (93)(94)				Oral: Espanhol (15) Francês (16)	Oral: Inglês (21)		
14h00	Cidadania e Desenvolv. (96)		Complemento à Educação Artística (97) Música Ed. Tecnol.	Tecnologias da Informação e Comunicação (24)	Ed. Visual (14)		Geografia (18)	

- Data de afixação das pautas: 5 de agosto

Almeirim, 26 de março de 2025

O Diretor

